



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 08 / 04 / 10
Assessoria de Plenário

IND 8604 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- LEL
- CDDHCEDP
- CDPSO/VI

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a implantação de rede de esgoto nos Conjuntos H2 e I2, da QNM 34, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Em 13/04/10
Deputada Eliana Pedrosa
Chefe de Assessoria de Gabinete

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a implantação de rede de esgoto nos Conjuntos H2 e I2, da QNM 34, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores daqueles conjuntos, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere à infra-estrutura básica.

Os conjuntos mencionados abrangem uma população crescente de moradores cujas famílias são compostas de crianças de baixa faixa etária, e não contam com uma rede eficiente de esgotamento sanitário, ficando expostos à transmissão de doenças por contaminação da água.

O atendimento da presente sugestão viria contribuir para proporcionar àquela população uma qualidade de vida mais saudável.

Por se tratar de uma necessidade essencial à dignidade humana, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8604/2010
Folha Nº 001

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 08/04/2010 12:36 CBS/PK